



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 135/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ROSÂN-
GELA APARECIDA DE FIGUEIREDO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO, bras.**
portadora do RG nº 0580057-9/SSP-MT, e CPF: 486.832.051-34, xxxx
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca-
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 10.04.95 e final em 10.04.96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de AGENTE ADM. NÍVEL 1, "A". LOTAÇÃO: PROSOL.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



-03-

CLÁUSULA OITAVA

Cuiabá-MT, 10 de ABRIL de 1.995

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

LUIZ EMIDIO DANTAS

Director / Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Director Administrativo

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PRO-SOL



Ofício nº 276/95/PP

Cuiabá, 17 de Maio de 1.995.

CODEMAT	
Protocolo nº	1592195
Processo nº	4 -
Data	22/05/95
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente,

Com o presente, estamos devolvendo a essa Com
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a Agente Administrativa Rosângela Aparecida Figueiredo, colocada à disposição desta
Fundação, através do Ofício nº 384/95.

Informamos ainda que estamos cumprindo ao De
creto Governamental nº 24/95 publicado no Diário Oficial de 08.02.95,
conforme fotocópia em anexo.

Sem mais, nos colocamos à disposição para
maiores informações e aproveitamos do ensejo para renovar nossas con
siderações.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.

Edgard Nogueira Borges

MD: Diretor Presidente da Codemat

Centro Político Administrativo

Cuiabá - Mt.

rhst/rs

100-100000
 100-100000
 100-100000
 100-100000

ANO CIV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 1.995 - Nº 21.593

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.592/95

DE 22 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências.**Em 22/05/95**Edegar Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A' C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências
cabíveis.**Em 23.05.95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Div. Reg. prompto
Para conhecimento e as devidas providências.**Em 01.06.95**Amadeu A. Pompeu de Campo*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Duvidas
para anotação no livro diário de
serviços, passando pelo Sr. Encargado
para anotação no fl. postº de intimação
-- EM TEMPO:**A' C.R.H.**Solicitamos a V.S. orientar quant
a lotação de interesse para que possam fazer
seguir*

301 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36				CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
A) SEGURADO E ENDEREÇO ROSANGELA APARECIDA FIGUEIREDO AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA				B) DATA NASCIMENTO 19/09/1967		C) CPF 486832051-34	
S/N MT				ESTADO CIVIL *****		MATRÍCULA 2831201 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO				SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)				CAPITAIS SEGURADOS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE				11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL				22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE				22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA				11.000,00		**	
*****				*****		*****	
E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO				9,90			
F) BENEFICIÁRIO(S)				PARENTESCO		% PARTICIPAÇÃO	
A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****				*****		*****	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTES SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA. BENEFICIÁRIOS O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO. ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.							
OBSERVAÇÕES				ASSINATURA			
***** *****							
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:				DATA DA ALTERAÇÃO			
*****				*****			
BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS							
Recorte Aqui							
DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.							
1 - NÚMERO DE ORDEM				2 - SÉRIE			
000978161-8				9			
6 - OPERAÇÃO		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO		15 - ESTIPULANTE		SUBGRUPO	
2		9		0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		DV	
16 - CERTIFICADO				SEQ.			
0 0 0 7 2 4				0 0 6			
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS							
25 - NOME(S) COMPLETO(S)				26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	
DECLARAÇÃO							
AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.							
LOCAL		DATA		ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR			
SSP07 240495							

OF. Nº 000384 /95

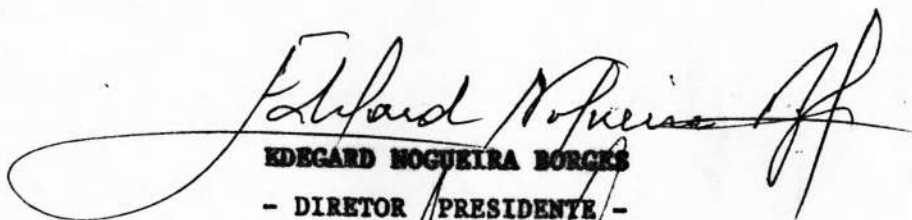
Cuiabá-MT, 25 de abril de 1995

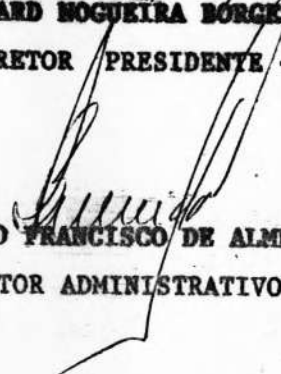
Senhora Presidente,

Com o presente, estamos colocando à disposição dessa entidade, a Agente Administrativa ROSÂNGELA APARECIDA FIGUEIREDO, onde passará a prestar os seus serviços a partir desta data.

Outrossim, esclarecemos que para evitar problemas de ordem administrativa e financeira, deverá ser encaminhado à C. R. H. desta Companhia, o Atestado de Frequência da servidora até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Na oportunidade, renovamos a V. Sª nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMª SRª

THELMA DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA PROSOL

N E S T A /

CRH/rrj.

WRCELINA

para anotações na ficha
funcional da servidora
e posterior arquivo na
sua pasta 27604/95
VLS

Recebi, 25/04/95

Rosângela AP. Figueiredo

lançado na
ficha funcional da servidora



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

301

PROTOCOLA
CODEMAT
Th. E. 82
GOV. DO MATO GROSSO
Protocolo N. 1145195
Processo N. 678195
Data 10, 04, 95
M. Carlos Augusto
Assessor de Protocolo

OF/SCCC/876/95

Cuiabá, 06 de abril de 1995.

Senhor Presidente,

Com nossa manifestação de apreço, vimos solicitar de Vossa Senhoria providências no sentido de efetuar a contratação de **RO SÂNGELA APARECIDA FIGUEIREDO**, como intérprete de libras - língua brasileira de sinais, junto a essa conceituada Empresa.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

Cordialmente.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A/

*Do Sr. Adeu para
as providências.
Data: 07/04/95*

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROCESSO Nº 678/95

DE 10 / 04 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.D.R.H.
Para conhecimento e demais providências.
Em 17.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

AO CRH:

Depreendendo-se que despacho exarado pelo Sr. Diretor Presidente desta Companhia é autorizativo da contratação pretendida, solicito de V.Sa., sejam fornecidas a esta Assessoria informações sobre as condições em que tal contratação se dará, bem como sobre a documentação pessoal do interessado.

17.04.95

Newton Ruiz
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597



Registro Civil de Santo Antonio
2.ª Zona Judiciária do Recife
Yara Farias Mesquita
OFICIAL DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA - SANTO ANTONIO.

YARA FARIAS MESQUITA
OFICIAL EM EXERCÍCIO

NASCIMENTO N.º 54.273

CERTIFICO que às folhas 392 do livro N.º 47-A, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de MÁRIO THADEU PINTO DE SOUZA JUNIOR.

nascido o 05 (cinco) de SETEMBRO de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) às 14 horas e 55 minutos em CIDADE DO RECIFE - PERNAMBUCO.

do sexo MASCULINO de cor MORENA

filho de MÁRIO THADEU PINTO DE SOUZA natural DO MATO GROSSO

e de Dona ROSANGELA APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA natural DO MATO GROSSO

São avós paternos FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO

e Dona CARMELITA PINTO DE SOUZA

e avós maternos JUREMA DE FIGUEIREDO

e Dona GENI FERNANDES

Foi declarante KÁTIA NASCIMENTO

e serviram de testemunhas GENI FERNANDES

KÁTIA NASCIMENTO

Observações : Registro feito em face da Lei 6015 de 31-12-973 com as alterações advindas da Lei 6140 de 28-11-974 e 6216 de 30-06-975.

O referido é verdade e dou fé.
RECIFE, 31 DE OUTUBRO de 19 84

OFICIAL

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Libero Badur, 393 - Loja 8 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta
Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta
Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 134/A.... FOLHA n. 73:.... TERMO n. 148.833

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO.... nascida no dia 31 de DEZEMBRO de 1991.
às 12:05 horas n. o HOSPITAL SÃO THOMÉ NESTA CAPITAL..... com o nome de
..... DANIELLY FIGUEIREDO MATIAS
filh a do cidadão ROBERTO MATIAS JUNIOR /////.....
e de D^a. ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO /////.....
sendo seus avós pat^{ernos} ROBERTO MATIAS FILHO /////.....
..... e D^a SALVANIR ROSAS MATIAS /////.....
e Maternos FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO /////.....
..... e D^a JUREMA DE FIGUEIREDO /////.....

Registrado 21 de JANEIRO ... de 19 92

Obs.: DECLARANTE O PAI.....

O Cartório do 3º Ofício
de Notas não responsa-
biliza por fotocópia des-
de documento.

O referido é verdade e dou^{to} documento.

Cuiabá, 21 de JANEIRO..... de 1992

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

Nercília de Barros Maciel Rugga
Escrivente Juramentada
Cartório 3º. Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

RECONHECER NO TABELIONATO
VEIGA
TABELIONATO
Rua Lúcio Gadani, 283 - Loja 0 - S. Paulo

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Izabel Barros Maciel
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELE-ONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Izabel Barros Maciel
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELE-ONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
substituto

LIVRO n. 07/A FOLHA n. 201 TERMO n. 114.946

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 30 de JULHO de 1.986 às 22:00 horas no HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÁS - NESTA CAPITAL - MT

com o nome de RAFAEL FRANCISCO FIGUEIREDO DE SOUZA

filho do cidadão FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO

e de D^{ca} ROSANGELA APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA

sendo seus avós paternos CAELITA PINO DE SOUZA

e Maternos FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO

JUREMA DE FIGUEIREDO

Registrado 07 de ABRIL de 19 88

Obs.: DECLARANTE A MÃE

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 07 de ABRIL de 1.988

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Izabel Barros Maciel
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELE-ONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

[Handwritten Signature]
Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto do 3º. Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

Rosangela Aparecida Siqueira

Para C.H. - Ana Luiza



CURRICULUM

VITAE

-CURRICULUM VITAE-

Nome: Rosângela Aparecida de Figueiredo

End : Quadra:12, Bloco: 02, apartamento: 102

Bairro: Residencial Paiaçuás , Cuiabá , Estado: M. T.

Telefone: 314-5243

-DADOS FAMILIARES-

Nome do Pai: Francisco de Campos Figueiredo

Nome da Mãe: Jurema de Figueiredo

-DOCUMENTOS PESSOAIS-

Carteira de Trabalho Nº 22.772 Série: 00005 M.T Data Emissão: 21/12/87
Cédula de identidade Nº 0580057-9 M.T " " : 05/11/93

Título de eleitor Nº 75941618/05 Zona: 051 Seção: 0039 Cuiabá, M.T.

Data de emissão: 18/09/86.

CPF: 486832051-34

PIS Nº: 124.65805.92.6

-SITUAÇÃO EDUCACIONAL-

Cursos	Estabelecimento	Concluiu	Ano
1º grau	C.E.S	sim	
Datilografia	SE NAC	"	93
Interprete de LIBRAS	Cuiabá	"	90

-SERVIÇOS ANTERIORES-

Empresa: Rádio Vila Real

End: Professora Tereza Lobo Nº 30 Bairro: Concil
Cuiabá M.T Telefone: 624-8403

Empresa: Vantel Modas

End: Goiabeiras Shopping Cuiabá M.T

Cuiabá, 19 de Abril de 1995

Rosângela Figueiredo

Nº PROTOCOLO: 3.172/95

Nº PROCESSO: 2.206/95

DATA, 27 / 10 / 95

*Processo original p/a
SAD*

INTERESSADO

FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREIA

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA DE FIGUERELO, COM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, CONFORME OFÍCIO Nº 458/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DATA - 27/10/95

HORA - 18:29:00

RHS - SISTEMA DE PROTOCOLO - F.C.R.D.A.C.

PROTOCOLO NUMERO - 95.2710.0498

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

CGC N.º 15.037.427/0001-31



Of. Nº. 458/F.C.R.D.A.C./95

Cuiabá, 26 de Outubro de 1.995

CO	T
Protoc	3.122/95
Proce	2206/95
Data	27.10.95
Serviço	Assal.

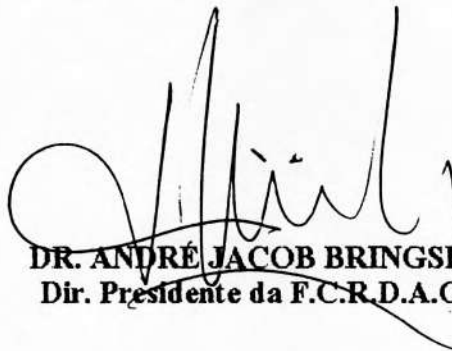
Sr. Presidente

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a disponibilidade da servidora ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO, auxiliar administração, com ônus para o órgão de origem. A mesma é interprete de sinais, onde desenvolverá um trabalho junto aos deficientes auditivos nesta Fundação.

antecipadamente.

Sem mais para o momento agradecemos

Atenciosamente,


DR. ANDRÉ JACOB BRINGSKEN
Dir. Presidente da F.C.R.D.A.C.

Exmo. Sr.
EDGAR NOGUEIRA BORGES
M.D. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PR002 Nº 2.206/95DE 27 / 10 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 27/10/95**Edegar Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A' D. R. H.:**Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional da servidora, inclusive
salários.**Em 01/11/95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A D. R. A**Para atender ao despacho do Sr. Diretor Adminis-
trativo.**Em: 08.11.95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*AO C. R. H.**Referenciamos o p. 5º, que trata
de de serviços prestados por este org.,
para fins de, de serviços desde 10/04/95 e
10/04/96, no âmbito de Adm.**Referenciamos ainda, que menciona
of. 000384/95 - CODEMAT, colocando e menciona
disposição de "PRO 501", a partir de 25/04/95**E, cumprindo DECRETO GOVERNAMENTAL
nº 024/95 de 08/02/95 e PROSOI ANEXO*



**ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PRO-SOL**

Ofício nº 276/95/PP

Cuiabá, 17 de Maio de 1.995.

Senhor Diretor Presidente,

Com o presente, estamos devolvendo a essa Com
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a Agente Adminis
trativa Rosângela Aparecida Figueiredo, colocada à disposição desta
Fundação, através do Ofício nº 384/95.

Informamos ainda que estamos cumprindo ao De
creto Governamental nº 24/95 publicado no Diário Oficial de 08.02.95,
conforme fotocópia em anexo.

Sem mais, nos colocamos à disposição para
maiores informações e aproveitamos do ensejo para renovar nossas con
siderações.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Ilmo, Sr.

Edgard Nogueira Borges

MD: Diretor Presidente da Codemat

Centro Político Administrativo

Cuiabá - Mt.

rhst/rs

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2206/95 (Fotocópia) DE 27.10.1995
INTERESSADO(A) Fundação Centro de R. D. Aquino Correa
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

f. D. R. A.
pt arquivar. O processo original foi encami-
nhado à Secretaria de Administração em
16/11/95. (protocolo desta C.R.H.)

Em 30/01/96

Luiza
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT

Re Dabuc

para ser arquivado na pasta da secretaria
apresentando a publicação do Ato o processo
original se encontra no SIA

Em 30/01/96

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

BOLETIM OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.995-Nº 21.739

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.135.557-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III, do Art. 213, combinado com o Art. 276, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com aplicação dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.292, de 07.10.93, e do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, com proventos proporcionais, a Srª ROSIMAR DE ARAÚJO VIEIRA, RG. nº 104.922-SSP/MT, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", nomeada, em caráter efetivo pelo Decreto nº 711, de 17.05.88 - D.O de 18.05.88, promovida por merecimento de acordo com o Decreto nº 4.957, de 23.08.94 - D.O 23.08.94, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, servindo na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

HERMES GOMES DE ABREU

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/95
INTERESSADO: JONAS FERREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/95
INTERESSADO: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/95
INTERESSADO: CARLOS EMILIO LEITE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/95
INTERESSADA: VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/95
INTERESSADO: LAURO JOSE DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/95
INTERESSADO: JOÃO ROSCO PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/95
INTERESSADO: HELCIO MACIEL DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/95
INTERESSADO: GERALDO MIGUEL DE MELLO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/95
INTERESSADO: RENANI DE PAULA CORRÊA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/95
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/95
INTERESSADO: EVALDO FERREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/95
INTERESSADA: ROSEANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/95
INTERESSADO: ANTONIEL PINTO BOTELHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/95
INTERESSADA: JULIANA MARIZA BECKER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/95
INTERESSADA: ELZA MARGARETE LIMA BORGES MONTEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

304

CONTRATO Nº 135/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO, brasileira, portadora do RG nº 0560057-9/SSP-MT, e CPF: 486.832.051-34,XXXX** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 10.04.95 e final em 10.04.96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de AGENTE ADM. NÍVEL 1, "A". LOTAÇÃO: PROSOL.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

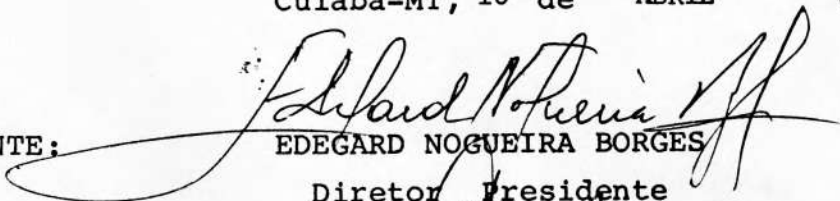
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de ABRIL de 1.995

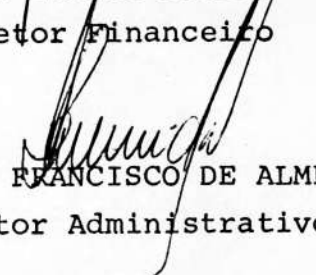
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

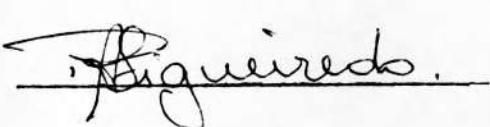

LUIZ EMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


Rigueiro

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

A-24

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ROSÂNGELA APARECIDA FIGUEIREDO	Data da Emissão 10 / 04 / 95	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
	466,00			Cargo: Ag. Administrativo	Nível:	Matrícula Nº
				Exercício: 1995	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
				Lotação: Prosol	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

[illegible]



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



Interprete de Língua Brasileira de Sinais
LIBRAS LIBRAS

INÍCIO ^{16/04/95} ~~03/04/95~~
AQ. Adm: 466,00 NG ADM.
CARGO: INTERPRETE
Lotado - PR. J. J.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0580057-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/93

NOME ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO

JUREMA DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 19/09/1967

DOC ORIGEM C. CASM LIV. B11 FLS. 95

TERM 3741 COXIRO DA PONTE-MT

CPF 486832051-34

CUIABA-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA 2VIA-032

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSANGELA APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 19/09/1967

INSCRIÇÃO 75941618/05

ZONA Q51

SEÇÃO 0039

MUNICÍPIO UF CUIABA MT

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

Dr. Adilson Polglio de Freitas

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL